

**EDITAL Nº 03-2023/PPGPS**

Processo Seletivo Interno de Bolsas de Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde

A Profa. Dra. Sônia Maria Marques Gomes Bertolini, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, da Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública o resultado** do Processo de Seleção Interno de Bolsas.

Considerando as inscrições realizadas para o processo seletivo interno de bolsas do Edital 01-2023/PPGPS, MODALIDADE I (Bolsa) e MODALIDADE II (Taxa Escolar), bem como os critérios estabelecidos no Edital, segue a relação dos candidatos aprovados:

**MESTRADO****Bolsa PROSUP/CAPES – MODALIDADE I**

Nome	Classificação
IGOR HENRIQUE SILVA PINHEIRO	1º
BIANCA STEFANY DIAS DE JORGE	2º
ELIS RIBEIRO MARIUCIO ARANHA	3º

**Taxa PROSUP/CAPES – MODALIDADE II**

Nome	Classificação
CAROLINE RODRIGUES LYRA	4º
MARIA LUIZA AMARO CAMILO	5º
EDUARDO QUADROS DA SILVA	6º
KAUANA CAROLINA FREGONEZI	7º
SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	8º

**DOUTORADO****Bolsa PROSUP/CAPES – MODALIDADE I**

Nome	Classificação
TAMARA TOMITAN RICHTER	1º
GIOVANA MIOTO DE MOURA	2º

**Taxa PROSUP/CAPES – MODALIDADE II**

Nome	Classificação
DENISE BERTIN CARNEVALLI	3º

Conforme Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012/CAPES a concessão tem prazo de 12 meses, e poderá, mediante avaliação do bolsista realizada pela Comissão de Bolsas, ser renovada por mais 12 meses.

As bolsas serão implementadas conforme o calendário da CAPES e da INSTITUIÇÃO.

O candidato selecionado deverá comparecer na Secretaria do programa, no dia 08 de fevereiro de 2023, das 8h às 18h, para assinatura de Termo de Compromisso e Termo Aditivo, de acordo com a modalidade contemplada, mediante entrega do comprovante de pagamento da matrícula.

LOCAL: Secretaria dos Programas de Mestrado e Doutorado

Bloco 7 – Térreo

CONTATO: (44) 3309-2630.

Maringá/PR, 07 de fevereiro de 2023.



**Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Sonia Maria M. Gomes Bertolini**

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS)